



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 260/2023**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 243/2023 PRESI/GAPRES**

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERNADO o previsto no art. 39 da Resolução CNJ n. 324/2020;~~

~~CONSIDERNADO o projeto Jubileu de Ouro alusivo a celebração dos 50 anos de instalação da Justiça Eleitoral do Acre (0610968);~~

~~CONSIDERNADO o disposto no processo Sei 0001623-22.2023.6.01.8000,~~

**~~R E S O L V E:~~**

~~Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento e execução das atividades comemorativas aos 50 anos deste Tribunal, a ser integrado por um representante:~~

- ~~I— da Presidência;~~
- ~~II— da Corregedoria Regional Eleitoral~~
- ~~III— da Diretoria Geral;~~
- ~~IV— da Assessoria de Comunicação;~~
- ~~V— da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;~~
- ~~VI— da Secretaria Judiciária;~~
- ~~VII— da Secretaria de Tecnologia da Informação;~~
- ~~VIII— da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;~~
- ~~IX— da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral;~~
- ~~X— da Escola Judiciária Eleitoral;~~
- ~~XI— da Comissão de Cerimonial;~~
- ~~XII— da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;~~

~~Art. 2º. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Diretoria Geral que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelos demais, na ordem em que aparecem no artigo anterior.~~

~~Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Desembargador JÚNIOR ALBERTO~~

~~Presidente~~

~~Rio Branco, 03 de outubro de 2023.~~



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 03/10/2023, às 21:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616130** e o código CRC **1FCF6B47**.

